

RESOLUÇÃO Nº 012/2024/DPG

Altera a Resolução nº 015/2023/DPG, que cria o Comitê Especial de adequação do sistema Solução Avançada de Atendimento de Referência - SOLAR no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146/2003), em especial no art. 11, incisos I e IX;

CONSIDERANDO as decisões proferidas nos processos n.º 2024.0.000000.329-1 e 2024.0.000000.329-1;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Resolução nº 015/2023/DPG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Integram o Comitê Especial:

- a) Glauber da Silva - Defensor Público;
- b) Marco Aurélio Saquetti - Defensor Público;
- c) Valdenir Luiz Pereira - Defensor Público;
- d) Maicom Alan Fraga Vendruscolo - Defensor Público;
- e) Leonardo Jacometti de Oliveira - Defensor Público;
- f) Leonardo Fabris Neto - Defensor Público;
- g) Érico Ricardo da Silveira - Defensor Público;
- h) Cleide Regina Ribeiro Nascimento - Defensora Pública;
- i) Regiane Xavier Dias Ribeiro - Defensora Pública;
- j) Gisele Chimatti Berna - Defensora Pública;
- k) Marcos Rondon Silva - Defensor Público;
- l) Giovanna Marielly da Silva Santos - Defensora Pública;
- m) Isadora Pratta Monteiro - Assessora Jurídica;
- n) Matheus Costa Nogueira Silva - Assessor Jurídico;
- o) Danilo Gonçalves Belo - Técnico Administrativo;
- p) Ricardo Luís Fernandes Pinheiro - Analista de sistemas.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso